

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES

**RESULTADO PROVISÓRIO DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO
DA LISTA TRÍPLICE**

Eleição para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Música

1. PREÂMBULO E OBJETO

A **COMISSÃO ELEITORAL**, designada para conduzir o processo de escolha da Coordenação do Curso de Bacharelado em Música do Instituto Estadual Carlos Gomes (IECG), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital nº 001/2026** e a **Resolução nº 001/2026-CONSEN-FCG**, torna público o resultado provisório da apuração dos votos colhidos nas modalidades presencial e eletrônica, realizada em sessão oficial no dia **27 de abril de 2026**.

2. DAS OCORRÊNCIAS E IMPUGNAÇÕES

Durante os trabalhos de auditoria e consolidação dos dados, esta Comissão, fundamentada no **Termo de Impugnação nº 001/2026**, procedeu à anulação de **05 (cinco) votos** identificados como irregulares. Os votos em questão, foram excluídos do certame em razão da ausência de vínculo administrativo direto com a Coordenação do Curso de Bacharelado em Música e identificação em cédula de votação, descumprindo o requisito de capacidade eleitoral ativa previsto no **Item 1.2 do Edital**.

Nota de Retificação: A pontuação dos candidatos afetados por estes votos foi recalculada, subtraindo-se o peso correspondente à categoria antes da proclamação do ranking final.

3. RESULTADO DA APURAÇÃO PONDERADA

Após a aplicação dos pesos regimentais estabelecidos para cada categoria do corpo eleitoral e a devida depuração dos votos impugnados, o resultado final ponderado apresenta a seguinte classificação:

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Final	Status
1º Lugar	Ibson Augusto Cruz de Souza	52 pontos	Habilitado (Lista Tríplice)
2º Lugar	Kalyne Teles Valente Brandão	45 pontos	Habilitado (Lista Tríplice)

Classificação	Candidato(a)	Pontuação Final	Status
3º Lugar	Márcio Gilberto dos Santos Carvalho	31 pontos	Habilitado (Lista Tríplice)
4º Lugar	Thiago de Araújo Lopes	27 pontos	-
5º Lugar	Harley Bichara de Souza	26 pontos	-
6º Lugar	Sérgio Sena Gonçalves Junior	20 pontos	-

4. PROCLAMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE

Com base no ranking de pontuação acima exposto, esta Comissão Eleitoral **PROCLAMA** os candidatos abaixo relacionados como integrantes da **LISTA TRÍPLICE**, a ser encaminhada ao Conselho de Ensino (CONSEN) para posterior envio à Superintendência da Fundação Carlos Gomes:

1. **Ibson Augusto Cruz de Souza**
2. **Márcio Gilberto dos Santos Carvalho**
3. **Kalyne Teles Valente Brandão**

5. DOS RECURSOS E PRAZOS

Fica estabelecido o prazo para interposição de recursos contra o resultado provisório nos dias **28 de abril de 2026** e **29 de abril de 2026**, conforme previsto no **Item 9.2 do Edital nº 001/2026**. Os recursos deverão ser formalizados por escrito e protocolados junto à Comissão Eleitoral dentro do horário de expediente administrativo.

Não havendo interposição de recursos ou após o julgamento destes, o resultado será homologado e encaminhado para as providências de nomeação cabíveis.

Belém, 27 de abril de 2026.

ROBENARE MARQUES DOS SANTOS CONCEIÇÃO

Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria 047/2026, de 08 de abril de 2026